



**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Ana Paula Pellegrina Lockmann, com a presença do Excelentíssimo Desembargador Vice Presidente Judicial Wilton Borba Canicoba, e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Gerson Lacerda Pistori, Tereza Aparecida Asta Gemignani, João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo e Ana Cláudia Torres Vianna. Convocadas, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e Teresa Cristina Pedrasi. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Erich Vinicius Schramm. Ausentes, em compensação de férias, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima; justificadamente, por afastamento, o Excelentíssimo Desembargador Antonio Francisco Montanagna; e em período de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Orlando Amancio Taveira e Marcos da Silva Porto. Participou da sessão para compor processo em prosseguimento, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Juliana Benatti.

Declarada aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Presidente Ana Paula Pellegrina Lockmann manifestou-se nos seguintes termos: “Eu cumprimento a todos e a todas, eu cumprimento as Sras. Desembargadoras, os Srs. Desembargadores, que compõem esta Seção de Dissídios Coletivos, cumprimento as Sras Juízas do Trabalho convocadas para esta sessão, cumprimento o Sr. Procurador Dr. Erich Vinicius Schramm”, “cumprimento as Sras. Advogadas, os Srs. Advogados, presentes e na bancada virtual, Sras. Servidoras, Srs. Servidores: Hoje é o dia da última sessão deste colegiado no ano de 2024 e faz seis dias que tivemos a nossa posse do Tribunal para o biênio de 2024 /2026 e fiz questão de aqui comparecer para presidir esta sessão da Seção de Dissídios Coletivos. É sabido que cabe ao Presidente do Tribunal, por força regimental, a direção da Seção de Dissídios Coletivos e, em suas ausências, recai ao nosso Vice Presidente Judicial do Tribunal. Eu fiz questão de estar aqui não de forma protocolar, mas principalmente para mais uma vez reiterar o compromisso dessa Administração - e aqui eu não falo só em meu nome, eu falo em nome de toda a Administração do Tribunal-, de bem conduzir o nosso TRT. Eu reconheço (e aqui não se preocupem que não vai um longo discurso), é apenas para reconhecer também que, diante das inúmeras atribuições e tarefas exigidas pela Presidência, com as dimensões que possui a 15ª Região, por mais que a gente tenha experiência como Juízes Auxiliares, ou já tendo composto a Administração do Tribunal, realmente é uma gama de tarefas e de demandas; elas precisam ser compartilhadas com os pares e aqui eu o faço na presença do Desembargador Wilton Canicoba, colega experiente, nosso Vice-Presidente Judicial, que doravante presidirá as sessões de julgamentos da Seção de Dissídios Coletivos nesse próximo biênio. Sua Excelência é integrante da Seção de Dissídios Coletivos há um longo tempo, tem vasta experiência e eu tenho certeza de que conduzirá com competência os destinos não só da Vice Presidência Judicial desta Corte, mas também desta importante Seção de Dissídios Coletivos. Eu não quero me alongar, é a última sessão do ano, então eu já convido Sua Excelência o Desembargador Canicoba para tomar assento nesta mesa alta, transferindo neste momento a presidência da sessão de

juízos a Vossa Excelência, desejando sucesso e muitas realizações para todos nós neste biênio. Muito obrigada!” Após a transferência da presidência da sessão ao Desembargador Vice Presidente Judicial Wilton Borba Canicoba, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 19/11/2024 (terça-feira), 21/11/2024 (quinta-feira), 26/11/2024 (terça-feira), 28/11/2024 (quinta-feira), 29/11/2024 (sexta-feira), 03/12/2024 (terça-feira) e 05/12/2024 (quinta-feira), considerados publicados nos dias 21/11/2024 (quinta-feira), 22/11/2024 (sexta-feira), 27/11/2024 (quarta-feira), 29/11/2024 (sexta-feira), 02/12/2024 (segunda-feira), 04/12/2024 (quarta-feira) e 06/12/2024 (sexta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: [https://www.youtube.com/live/HpxizQuN\\_Rw](https://www.youtube.com/live/HpxizQuN_Rw).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial, Presidente Regimental da Seção de Dissídios Coletivos. Campinas, 11 de dezembro de 2024. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário.

---

**WILTON BORBA CANICOBA**

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL,**

**PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC**